



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº111, de 23 de janeiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO
SEVIDOR ANTONIO
HOMERO DE OLIVEIRA
BRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor ANTONIO HOMERO DE
OLIVEIRA BRITO, a que tem direito de acordo com o período de 16/07.2015 a
15/07/16. O período de gozo das férias será de .02.01.2017 a 31.01.2017.

Salto do Jacuí, 23 de janeiro de 2017.


Sandro Drum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.01.2017